



RESOLUÇÃO 03 DO CGFMHIS DE 03/04/2.014

(Publicado no Paço Municipal em 03/04/2014 e no Diário Oficial do Município)

***Aceitar a renúncia de Paulo Henrique Iarossi,
conselheiro suplente do CGFMHI.***

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GAÚCHA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, nos termos do artigo 10º inciso XI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação, e de acordo com pedido expresso encaminhado a Presidente, e que encontra-se arquivado no Departamento de Habitação, **Resolve**:

I – Acatar o pedido de renúncia ao cargo de conselheiro suplente do CGFMHIS, formulada pelo Sr. **Paulo Henrique Iarossi**, inscrito no CPF 309.555.798-13 e RG 40.360.496-5 SSP/SP.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS